



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar



Ao Vereador interessado.
Pompeia,

17 AGO 2020

Presidente

Ofício

Número de Referência: Ofício nº 377/2020.

Interessado: Câmara Municipal de Pompeia - Presidente Marcio Rogério Caffer.

Assunto: Solicitação para envio de máscaras de proteção à todas as Delegacias de Polícia do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela **Delegacia Geral de Polícia**.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 07 de julho de 2020.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar



SSPOF1202000888A

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por RENATO LEMES - 07/07/20 às 13:21:51.
Documento Nº: 6340368-6700 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6340368-6700>

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA- SP

Assunto: SOLICITA QUE INFORME SE SERÃO ENVIADAS MÁSCARAS DE PROTEÇÃO A TODAS AS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Número de referência: OF.377/2020

Trata o presente do Ofício nº 377/2020, da Câmara Municipal de Pompeia, pelo qual solicita informações acerca da distribuição de máscaras de proteção a todas as Delegacias de Polícia do Estado de São Paulo.

O Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 4 - Bauru instruiu o expediente com as informações prestadas pela Delegacia Seccional de Polícia de Marília, às fls, 07/09, esclarecendo que com a edição do Decreto Estadual nº 64.959/2020, foram distribuídas à Delegacia de Polícia do Município de Pompéia, 40 (quarenta) máscaras descartáveis, fabricadas em TNT; 18 (dezoito) máscaras em algodão, laváveis e 2 (dois) protetores faciais do tipo face shield, reutilizáveis, bem como dispõe de estoques e fornece imediatamente às unidades subordinadas quando solicitado.

Acrescente-se que, em relação à aquisição de equipamentos de proteção individual, a Delegacia Geral de Polícia realizou gestões junto à Secretaria da Saúde para que sejam concedidos, à Polícia Civil, grande quantidade de máscara N95, máscara descartável, luva de procedimento, óculos protetor, protetor facial de acrílico, álcool em gel e avental descartável de proteção. Não obstante, foi ainda disponibilizada pela Delegacia Geral de Polícia, na qualidade de Unidade Gestora Orçamentária (UGO), dotação financeira específica para a aquisição imediata de máscaras protetoras e de álcool em gel, por todas as Unidades Gestoras Executoras (UGEs) da Polícia Civil.

Assim, conclui-se que o Estado de São Paulo vem adotando ações emergenciais e necessárias diante da pandemia causada pelo COVID-19, no que é prontamente seguido pela Polícia Civil, visando assegurar a saúde e a integridade de todos os Policiais Cíveis, sem descuidar da continuidade da prestação do serviço público, observadas as regras de segurança apresentadas pelo Ministério da Saúde.

Assim, devidamente instruído e informado, encaminhe-se à **D. Assessoria Especial Parlamentar da Pasta**, por meio da **Assistência Policial Civil/GS**.

São Paulo, 02 de julho de 2020.

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por ELISABETE FERREIRA SATO - 02/07/20 às 17:24:48.
Documento Nº: 6218606-9220 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6218606-9220>



PCSPDES202010874A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Elisabete Ferreira Sato
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD



Assinado com senha por ELISABETE FERREIRA SATO - 02/07/20 às 17:24:48.
Documento N°: 6218606-9220 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6218606-9220>





Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 113 /2020

Proc. 44.364

Of. 376/77/85/2020

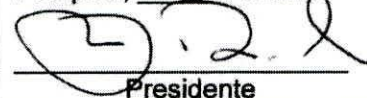
AUTOR: **VALDIR CERVELIN**

ASSUNTO: Solicita informações ao Governo do Estado.

Aprovado por.....a.....votos

Rejeitado pora.....votos

Pompeia, 11 /05/2020


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 64,959, de 04 de maio de 2020, que *Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 e dá medidas correlatas*;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Estado da Segurança Pública solicitando que nos informe se serão enviadas máscaras de proteção a todas as Delegacias de Polícia do Estado de São Paulo.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia desta propositura à Delegacia Seccional de Polícia, em Marília.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.



VALDIR CERVELIN

Vereador – MDB